



MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPECIA-SE

12 / 2 / 04

*[Handwritten signature]*

**REQUERIMENTO Nº. 857 /XI(2ª.) - AC**

**12 de Fevereiro de 2004**

A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA  
LISBOA

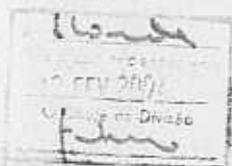
Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requero se digne solicitar ao Governo, através do Senhor Ministro da Segurança Social e do Trabalho, os seguintes esclarecimentos referentes ao assunto a seguir referido:

**Assunto: Exoneração da Directora da Casa Pia de Évora**

Como deputado eleito pelo círculo eleitoral de Évora tenho seguido com preocupação o processo que conduziu à exoneração da ex-directora da Casa Pia de Évora, Dra. Francisca Troncho que todos os factos parecem demonstrar estar a ser alvo de uma inaceitável perseguição.

A este propósito, em tempo oportuno, questionei o Senhor Ministro da Segurança Social e do Trabalho sobre factos graves de que tive conhecimento, mas de que não obtive até agora, quase um ano volvido, resposta satisfatória.

Tendo sabido, entretanto, que, por iniciativa do Ministério da Segurança Social e do Trabalho decorria, no Ministério Público, um processo-crime contra a ex-directora da Casa Pia de Évora,



decidi aguardar pelas conclusões desse processo, abstendo-me de tomar, antes disso, qualquer iniciativa neste âmbito.

Concluído esse processo, que deixou portanto de estar em segredo de justiça, com a decisão de arquivamento, por não existir o mínimo indício da prática de qualquer irregularidade por parte da Dra. Francisca Troncho, esperei pacientemente que o Senhor Ministro da Segurança Social e do Trabalho finalmente se dignasse responder de forma concreta às questões que então formulei.

Como o silêncio continuou e dado que, da consulta aos autos do processo, recolhi novas e surpreendentes informações, solicito novos esclarecimentos que não dispensam, como é óbvio, a resposta às questões, há quase um ano colocadas e jamais esclarecidas pelo Senhor Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

Assim, sem prejuízo de outras iniciativas que, em sede própria, possa vir a desencadear, solicito ao Senhor Ministro da Segurança Social e do Trabalho resposta concreta às seguintes questões:

#### **1. “Destacamento” da Professora Guilhermina Lopes Figueira**

Dos autos do referido processo-crime, consta um documento assinado pelo Director do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, no qual esse se insurge contra o facto da então Directora da Casa Pia de Évora se ter queixado por não ter sido ouvida a propósito do destacamento da Professora Guilhermina Lopes Figueira para uma instituição particular de solidariedade social.

Argumenta, o Director do Centro Distrital, Dr. Luís Morais, estranhar tal queixa visto que nem sequer ele próprio tenha sido consultado, tendo-lhe sido comunicada pela Dra. Madalena, Vogal do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, que havia todo o interesse do Gabinete em que tal destacamento se efectivasse com urgência.

Para o Director do Centro Distrital, este é um exemplo evidente da falta de colaboração da então directora da Casa Pia de Évora que aliás, como é do conhecimento do Senhor Ministro, já anteriormente chegara ao cúmulo de se recusar, por escrito, a falsificar uma data e a violar o orçamento de 2002.

Não admira por isso que, em carta dirigida pelo Presidente do Centro Distrital ao Presidente do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, também apensa ao processo, a falta de colaboração tenha sido invocada para pedir a exoneração da Directora da Casa Pia de Évora.

A propósito deste estranho caso, não posso deixar de solicitar os seguintes esclarecimentos:

- a) É verdadeira ou falsa a justificação do Director do Centro Distrital para a não consulta à então Directora da Casa Pia de Évora sobre o destacamento em causa?
- b) A ser verdadeira, à luz de que legislação o "interesse do gabinete" dispensa a consulta aos responsáveis pelos organismos e instituições onde a pessoa a destacar exerce funções?
- c) A não ser verdadeira, que medidas tomou ou vai tomar o Senhor Ministro da Segurança Social e do Trabalho relativamente a quem prestou estas falsas declarações?

## **2. ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTO**

Também dos autos do referido processo-crime, consta uma carta enviada pelo Director do Centro Distrital de Segurança Social de Évora ao Tribunal de Instrução Criminal de Évora que anexa um parecer do Psicólogo da Casa Pia de Évora, por lapso facilmente detectável, assinado pela então directora deste estabelecimento.

Acontece porém que tal parecer foi convenientemente adulterado antes de ser remetido ao Tribunal!...

De facto, foi-lhe habilidosamente retirado o cabeçalho que dizia: "Exma. Senhora Directora da Casa Pia de Évora".

Assim, anexando este parecer adulterado, ao ofício remetido ao Tribunal, transformou-se um parecer do Psicólogo endereçado à Directora da Casa Pia de Évora num parecer da Directora da Casa Pia dirigido ao Juiz, com as consequências que o Senhor Ministro da Segurança Social e do Trabalho bem conhece visto que também as protagonizou.

Perante a comprovada gravidade destes factos solicito esclarecimento sobre as medidas que o Senhor Ministro da Segurança Social e do Trabalho tomou ou vai tomar.

Aproveito o ensejo para informar o Senhor Ministro da Segurança Social e do Trabalho de que é meu firme propósito ver esclarecidas completamente todas estas situações, que considero indignas dum Estado Democrático e de Direito, e que não deixarei de tomar todas as iniciativas que, no âmbito das funções de que estou investido, considere necessárias para que, também politicamente, se apurem responsabilidades.

O DEPUTADO,



(Capoulas Santos)